



ATA Nº 9/2015

DA 4.^a REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2015
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 18 DE MAIO DE 2015

-----No dia 18 de maio de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de abril de 2015 da mesma Assembleia, cuja 1.^a Reunião se tinha realizado no passado dia 27 de abril de 2015 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de aditamento aos acordos de execução celebrados entre o Município de Lagos e as Freguesias do Concelho;*
- PONTO 6 - *Apreciação do Relatório de avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição no ano de 2014;*
- PONTO 7 - *Obras em edifícios e arruamentos contratadas por concurso público ou por ajuste direto de empreitadas de obras públicas em curso e em vias de serem lançados;*
- PONTO 8 - *Análise das deliberações e teor do concurso público provisório relativo ao Serviço A ONDA;*
- PONTO 9 - *Situação da Ponte D. Maria I, com análise de todos os procedimentos relativos às obras de reparação que conduziram ao seu encerramento e às vicissitudes alterações ocorridas no âmbito do concurso público e empreitada de construção e obra em curso;*
- PONTO 10 - *Situação do encerramento da Rua pedonal na Torraltinha, pela empresa J. A. Viegas, S.A., incluindo as vicissitudes ocorridas com o alvará n.º 8/83, e da vedação entre as Praias do Camilo e D. Ana e apreciação dos procedimentos encetados pela Câmara para remover as vedações em causa;*
- PONTO 11 - *Informação sobre as deliberações camarárias relativas à programação, animação e espetáculos relativos à comemoração do dia 25 de Abril de 2015 e próximo Festival dos Descobrimentos, incluindo análise dos respetivos custos;*
- PONTO 12 - *Liberdade de atuação política dos funcionários dos Serviços Administrativos da Câmara enquanto Membros da Assembleia Municipal de Lagos e apreciação da política de informação, comunicação e relações públicas da Câmara e Município de Lagos, critérios de atuação e editoriais seguidos e formatos adotados;*
- PONTO 13 - *Instituição do Julgado de Paz nas Terras do Infante;*



Fl. 105v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

➤ **PONTO 14 - *Apreciação e votação da proposta de alteração da designação da Freguesia da União de Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria).***

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 46 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	António Marreiros Gonçalves
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)]
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca [Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere]
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João]
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Nuno Filipe Pereira Marreiros [Secretário da Junta de Freguesia da Luz]
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1.º Secretário)
PSD	Joaquim José Furtado Marreiros de Azevedo
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (2.ª Secretária)
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
CDU	Ana Paula Pereira Viana



CDU	Celso Jorge Pereira da Luz Alves Costa
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
TSL	Carlos Santos Nunes Prudente
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO, no momento indicado nesta Ata, o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
TSL	José Alberto Baptista	1 dia	Carlos Santos Nunes Prudente
PSD	Nádia Cristina Vaz Laboreiro	1 dia	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta	1 dia	Joaquim José Furtado Marreiros de Azevedo

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para esta Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30/03.
PS	Nuno Filipe Pereira Marreiros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. Vítor Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora



Fl. 106v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO O MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
CDU	Maria Luísa Miranda Matos Cardoso Teixeira - Vereadora

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** O Sr. Arlindo Fernandes, na qualidade de um dos proprietários do terreno entre as praias da D. Ana e do Camilo, começou por dizer que o terreno em causa foi adquirido legalmente e que o pedido para vedar o mesmo foi entregue na Câmara Municipal, em devido tempo, tendo a CCDR dado parecer favorável ao mesmo, sugerindo a CCDR Algarve, que fosse pedido parecer à APA, o qual, até à data, não tinha sido emitido. Disse que tinha sido feito um pedido, à Câmara Municipal, no sentido de ser autorizada uma limpeza ao terreno, o qual não obteve resposta, pelo que tomaram a liberdade de fazer a limpeza e vedar do terreno. Aproveitou para pedir desculpas, publicamente, relativamente ao facto da empresa que colocou a vedação ter ido um pouco mais além dos limites do terreno, na zona da praia da D. Ana, mas tal situação verificou-se porque a colocação da vedação não pôde ser acompanhada pelos proprietários do terreno, informando que a situação já tinha sido corrigida. Referiu que tinham adquirido um terreno com 8,4 hectares, mas quando o terreno foi medido, chegaram à conclusão de que faltavam cerca de 6 500 metros quadrados e que depois de averiguarem a situação, tinham chegado à conclusão de que a actual estrada de ligação até à praia da D. Ana, pertencia ao terreno adquirido. Disse que, na opinião dos proprietários do terreno, tudo o que fizeram está legal, pelo que não percebe o porquê de alguns profetas da desgraça, alguns com formação superior, andarem a difamar, em público, os proprietários do terreno. Terminou dizendo que os proprietários do terreno em causa, estão preparados para assumir as suas decisões.---

-----O Sr. Município, Luís Andrés disse o seguinte: "Paulo Nuno - Na força da Juventude entre o desporto e a PSP. Em mais um trágico acidente, Lagos perdeu mais um ente querido. Um jovem de apenas 25 anos, na força da juventude, que enveredara pela carreira na PSP, e estava em vias de dar um novo rumo à sua vida. Paulo Nuno deixou muita tristeza nos lacobrigenses, na sua família naturalmente, mas no seu funeral foi possível observar um mar de jovens que o acompanhou comovidamente até à sua última morada... Durante alguns anos, tivemos oportunidade de partilhar admiráveis momentos com Paulo Nuno, quer nas competições oficiais de futebol no Centro de Lagos, quer ainda em muitas tardes nos Jogos de Verão organizados pela Câmara Municipal, onde o Paulo Nuno marcava presença regular, tanto a praticar as diversas modalidades, como na organização dos quadros competitivos, desempenhando múltiplas tarefas ajudando a que ao longo das várias edições, os Jogos de verão constituíssem repetidos sucessos. Por tudo isso, Lagos ficou mais pobre, e a juventude perdeu uma grande referência."



Não foram estes os argumentos de que nos servimos quando contactamos em 2002 o Senhor Presidente da Câmara para que nos concedesse a catacumba n.º 92 por cima da que é ocupada pelo meu filho. Os nossos argumentos foram estes: Uma mãe de coração destrozado que queria e continua a querer prestar a sua última homenagem, ocupando uma catacumba junto ao seu filho. Havendo essa possibilidade, quem seria capaz de negar isto a uma mãe? Até porque o que pedíamos não era um caso inédito no cemitério novo. Em 1998 morreu a matriarca de família Oliveira (mais conhecidos por Oliveiras ciganos) foi inumada na catacumba C1 e foram-lhes reservadas não uma, mas mais três, para a utilização futura. A C11 onde se encontra o patriarca desde 2002, a C21 posteriormente ocupada por uma filha e a C22 atualmente ainda vaga. Existe outro caso semelhante com os primos destes Oliveiras a quem continua reservada a catacumba C13. Não pretendo com estes argumentos que os nossos conterrâneos Oliveiras, venham a sofrer o mesmo que eu e a minha esposa estamos sofrendo. Se por acaso o executivo optar por lhes fazer o mesmo, certamente que os Oliveiras contarão com o nosso total apoio. Mas.... enquanto isso não acontece sentimo-nos no direito de exigir tratamento igual, como nos confere o artigo 266 da Constituição da República Portuguesa. Nós não somos nem mais nem menos do que os Oliveiras. Tudo isto devia ser do conhecimento dos serviços competentes e tudo isto foi por nós comunicado nas sucessivas audiências que tivemos com o adjunto da presidência Dr. Manuel Martins, com o vereador do pelouro Sr. Paulo Jorge e com a Sra. Presidente da Câmara. Decidiram apostar que o caso se resolveria pelo esquecimento e tudo fizeram para desvalorizar um contrato verbal, que apesar de verbal não era secreto e pela parte da Câmara havia compromisso da palavra do seu Presidente. Existem estudiosos que advogam que um contrato verbal não pode ser denunciado por uma das partes contra a vontade da outra. Neste caso, tratando-se da palavra de um Presidente da Câmara, penso que seria do interesse de todos que fosse credibilizada. A catacumba 92 foi-nos entregue assim como a sua chave há 12 anos, depois sem qualquer aviso prévio foi arrombada, os pertences lá existentes subtraídos e até hoje não nos foram devolvidos. Quem não está familiarizado com o que se passa no cemitério pode ser levado em erro e pensar que uma vez inumado um cadáver aquela será a sua última morada, nada mais falso! Será para a maioria, mas existem outros que já mudaram várias vezes de casa, como pode ser facilmente comprovado comparando a data do óbito com a morada que ocupam ou consultando os ficheiros. Um cunhado do que atualmente ocupa a catacumba 92 (que deveria ser para a minha esposa) transitou a pedido da família e creio que com o consentimento dos serviços, da 111 para a 330. Existem no cemitério novo 60 novas catacumbas em fase de acabamento, seria uma boa oportunidade para o executivo dar um final feliz a esta situação a que nós somos totalmente alheios e dar à família que despoletou este imbróglio, a oportunidade de provar que o que a motivou não foi apenas um mórbido desejo de vingança. Caso isto não seja feito, esta história tem todos os ingredientes para ter um final trágico. Numa sociedade que se debate com uma grave crise de valores, deixem-nos ao menos homenagear os nossos mortos. Ciganos e não ciganos, somos todos iguais!!!!”-----



Fl. 107v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LAGOS

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF), reportando-se à intervenção do Município, Sr. Arlindo Fernandes, e dirigindo-se a este cidadão, disse o seguinte: “Eu quero aqui dizer-lhe, de viva voz, que o senhor pensa que andamos aqui todos para ver os passarinhos e que aquilo que o senhor diz é a verdade das coisas; é a sua verdade, ou pode ser a sua verdade, eu aceito-a porque todos temos direito ao uso da palavra e a ter as opiniões que temos. Agora, infelizmente não tenho aqui o processo do licenciamento da vedação, mas eu conheço-o relativamente bem, e o senhor, ou a sua empresa, para já não pediu, sequer, o licenciamento, quem tinha pedido esse licenciamento foi a empresa que vendeu à sua e que deixou o processo abandonado, pura e simplesmente, e quando lhe comunicaram que lhe tinha sido feito uma vedação, disse que ignorava, pura e simplesmente essa situação e que tinha vendido o terreno à empresa de que o senhor é sócio. Portanto quanto a isso estamos falados. De facto, o terreno é seu, mas é um terreno que tem várias, várias, vicissitudes, está em reserva ecológica, está em zona do domínio público marítimo, tem redes eléctricas a passar, tem caminhos e trilhos também de passagem, enfim, o senhor pretende ser dono até da avenida que dá acesso à praia da D. Ana. Eu estou aqui em Lagos há quase 30 anos e provavelmente aquela avenida já lá está há mais de 30 ou 40 anos, portanto mesmo que esse problema se expusesse, não sei se está expropriado ou se não foi expropriado, o que é certo é que é terreno do domínio público, quanto mais não fosse por usucapião e pelo uso que as pessoas efetivamente lhe dão e está registado no domínio público municipal. Outra questão é o senhor vir dizer que o seu terreno pode ir até ao mar, a lei citada, do Rei D. Luís, diz precisamente o contrário, diz que fazem parte do domínio público marítimo, pelo menos, 50 metros da crista da arriba, é assim que a Lei diz, permitindo, no entanto, que pessoas que consigam fazer um trato sucessivo anterior a esse Lei, que demonstre que já eram proprietários desses terrenos à data de mil oitocentos e não sei quantos, se conseguirem fazer essa prova do trato sucessivo, aí poderão, efetivamente, ter propriedade até à crista da arriba, mas só nessas circunstâncias e o senhor, para já, não o fez, não tenho nenhuma acção nesse sentido, nem fez essa prova. Lamentavelmente, o que a Câmara deveria ter feito, a partir do primeiro momento em que apareceu lá a rede e viu, era pura e simplesmente levar a rede à frente, embargar imediatamente a obra, porque o senhor vedou, inclusivamente, um passeio, vedou postes de electricidade, e o senhor sabe bem que o passeio é um espaço público. Para além de contraordenações, pela maneira como agiram naquele terreno a sua empresa cometeu um crime grave, previsto e punido pelo Artigo 278.º-A do Código Penal.”-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	21.04

-----**PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AOS ACORDOS DE EXECUÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E AS**



FREGUESIAS DO CONCELHO): Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-558-13.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) perguntou se os acordos em causa iam ser votados em conjunto ou separadamente, uma vez que os contextos dos mesmos, eram diferentes. Perguntou às Juntas de Freguesia da Luz, de Odiáxere e de Bensafrim, se a rubrica “gestão e manutenção de feiras e mercados”, tinha alguma ligação às feiras realizadas em épocas festivas.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), esclareceu que o assunto foi objecto de uma única deliberação na Câmara Municipal e o método na Assembleia Municipal ia ser o mesmo.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referindo-se aos relatórios que têm que ser elaborados pelas Juntas de Freguesia, ao abrigo dos novos acordos, relativamente ao balanço que cada Junta faz sobre o cumprimento dos acordos, e que têm que ser enviados à Câmara Municipal em fevereiro e em setembro de cada ano, sugeriu o envio dos mesmos à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) disse que as verbas da rubrica “gestão e manutenção de feiras e mercados” são destinadas ao Mercado Municipal de Odiáxere e à feira realizada mensalmente em Odiáxere. Referiu que o reforço do valor, constante no novo acordo é muito importante, uma vez que auxilia no equilíbrio das contas da Junta de Freguesia. Agradeceu à Câmara Municipal a sensibilidade demonstrada. -----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) começou por reforçar o pedido feito pelo Sr. José Manuel Freire. Sobre a votação, disse que cada acordo tem as suas especificidades, pelo que fazia sentido que fossem votados um a um. Relativamente ao acordo a celebrar com a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos, disse não ter vislumbrado qualquer valor.-----

-----O Sr. Duarte Rio (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João) reconheceu a sensibilidade por parte do Executivo da Câmara Municipal, para com os problemas das Juntas de Freguesia. Disse que as verbas da rubrica “gestão e manutenção de feiras e mercados”, nada têm a ver com as FETAL e com a Feira do Folar. Acrescentou que estes dois eventos são eventos âncora para a Freguesia.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)) disse que não existe acréscimo de verba no acordo com a Freguesia de Lagos, uma vez que a anterior verba foi gerida de uma forma consciente.-----

-----O Sr. Nuno Marreiros (PS) (Secretário da Junta de Freguesia da Luz) disse que a verba da rubrica “gestão e manutenção de feiras e mercados”, foi gasta na manutenção dos três mercados existentes na Freguesia da Luz. Sobre feiras realizadas em épocas festivas, disse que as mesmas são de iniciativa privada, não



Fl. 108v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

tendo a Junta de Freguesia custos com tais eventos.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse não concordar com a metodologia adoptada pela Mesa relativamente à votação dos acordos em apreciação. Referiu que os reforços das verbas deviam ser superiores. Relativamente ao reforço da verba para a União de Juntas de Freguesia de Bensafrim e Barão de S. João disse que a mesma não é igual às das outras Juntas, em termos percentuais, situação que não considera justa.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) referiu que os acordos deviam ser votados separadamente e agradeceu os esclarecimentos prestados pelas Juntas de Freguesia. Disse que a gestão de proximidade, em regra, é uma gestão mais eficaz do que uma gestão feita à distância e isso beneficia as populações.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) perguntou qual a vantagem de, no caso da União de Freguesia de Lagos, uma rubrica com uma designação específica ser alterada para uma com uma designação geral.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que as Juntas de Freguesia são o Poder Local mais próximo das populações e que muito têm contribuído para um País melhor. Referiu que as verbas transferidas inicialmente foram baixas, mas foram utilizadas em prol das populações, sendo que foi chegada à conclusão que é necessário reforçar as mesmas. Disse ser da opinião de que os acordos deveriam ser votados em conjunto, uma vez que se tratavam de uma opção política.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, relativamente à questão colocada pelo Sr. Rui Araújo, disse que a rubrica alterada era na parte da receita, sendo que a despesa está bem detalhada. Disse que a Câmara Municipal não comparticipa festas, apenas comparticipa aquilo que a Lei deixa comparticipar a nível de feiras e mercados. Referiu que a Câmara não está a atribuir subsídios a ninguém, está sim a atribuir um pacote financeiro para fazer face ao pacote de serviços que vão ter que ser prestados no âmbito das competências a delegar. Disse que isto o que quer dizer é que se a Junta de Freguesia “A”, no final de 2014, gastou 100 para realizar determinado serviço e a Câmara Municipal só tinha atribuído 80, então há que atribuir a diferença. Referiu que não podia deixar de dar os parabéns à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Lagos, uma vez que conseguiu cumprir o acordo. Em relação à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, disse que se realização duas feiras nestas localidades, as quais são eventos âncora tanto para a Freguesia, como para o Concelho, pelo que a Câmara Municipal irá, em 2015, atribuir um apoio superior, em relação a 2014. Disse que os acordos, de uma maneira geral, foram positivos.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que, na sua opinião, existe um tratamento diferenciado, entre as Freguesias, e a prova disso é o tratamento dado à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que dispensava os relatórios dos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de fevereiro e de setembro, uma vez que enquanto Membro da Assembleia Municipal, não fiscaliza a Junta de Freguesia, uma vez que quem fiscaliza a Junta de Freguesia é a Assembleia de Freguesia. Sobre a



transferência de verbas, disse que não se iria imiscuir no assunto, uma vez que se trata de um problema que tem que ser tratado entre o órgão Executivo Câmara Municipal e o Órgão Executivo Junta de Freguesia. Disse que, aparentemente, a União de Juntas de Freguesia de Lagos, sai prejudicado, em relação às outras Juntas de Freguesias, uma vez que fez uma gestão mais rigorosa e séria do que as outras Juntas de Freguesias; pode-se fazer esta leitura, mas disse que não a iria fazer. Disse que a leitura que faz é que tudo o que seja reforço de verbas para as Freguesias Rurais, é de enaltecer, podendo a Câmara Municipal contar com o seu apoio para tal. Afirmou estar sempre ao lado das Freguesias rurais.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que estes Acordos vêm à Assembleia Municipal porque é uma competência de esta aprovar os mesmos, pelo que tem todo o direito em fiscalizar os acordos que aprova.-----

-----José Valentim (PSD) disse que quando se referiu aos relatórios disse que não se referia à intervenção da CDU, mas sim ao articulado constante nos acórdãos, pelo que parece que a Câmara Municipal quando pede os relatórios às Juntas de Freguesia, parece que a mesma não confia no trabalho desenvolvido pelos Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

-----Posto isto foi submetida à votação os **APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO AOS ACORDOS DE EXECUÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E AS FREGUESIAS DO CONCELHO**), que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	3	0	3	1	0	19
ABSTENÇÕES	0	0	3	0	0	1	4
VOTOS CONTRA	0	2	0	0	0	0	2

-----**DELIBERAÇÃO N.º 46/AM/2015:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar as seguintes alterações/aditamentos aos acordos de execução celebrados entre o Município de Lagos e as Freguesias do Concelho: Alterações: - Cláusulas 15.ª n.º 7 dos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias de Odiáxere, Luz e a União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João, e 14.ª n.º 7 do Acordo de Execução celebrado com a União de Freguesias de Lagos, passam a ter a seguinte redação: “7. Os relatórios mensais de avaliação das competências transferidas às Juntas serão objeto de análise semestral, nos meses de fevereiro e setembro, a prestar pelos Serviços da Câmara Municipal, para averiguação do ponto de situação.”; - Anexo I, dos referidos Acordos, substituir os títulos das verbas: - Atribuições delegadas, Encargos com Pessoal e Parque Radical e/WC (este último título vigente apenas no acordo celebrado com a União de Freguesias de Lagos), por um único título denominado de “Valores a transferir para o exercício das competências delegadas”. Aditamentos: - aos Acordos de Execução celebrados com as Freguesias da Luz, de Odiáxere e da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João: - Freguesia da Luz – reforço da transferência financeira no valor de 6 000,00€/ano (seis mil euros anuais), passando o valor da transferência financeira a efetuar para esta Freguesia para o montante



Fl. 109v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

total anual de 63 064,00€ (sessenta e três mil e sessenta e quatro euros); - compensação pelas despesas de 2014 – 5 612,01€ (cinco mil seiscentos e doze euros e um cêntimo). - Freguesia de Odiáxere – reforço da transferência financeira no valor de 7 000,00€/ano (sete mil euros anuais), passando o valor da transferência financeira a efetuar para esta Freguesia para o montante total anual de 57 297,00€ (cinquenta e sete mil duzentos e noventa e sete euros); - compensação pelas despesas de 2014 – 6 752,45€ (seis mil setecentos e cinquenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos). - Freguesia da União de Freguesias de Bensafirim e Barão de São João – reforço da transferência financeira no valor de 5 500,00€/ano (cinco mil e quinhentos euros anuais), passando o valor da transferência financeira a efetuar para esta Freguesia para o montante total anual de 65 192,00€ (sessenta e cinco mil cento e noventa e dois euros). Tudo isto nos termos consignados na alínea k) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de abril de 2015.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Fernando Marreiro (PSD): “Votei a favor porque sou apologista da descentralização, nesta e noutras matérias, para a Junta de Freguesia, mas também sou apologista que a boa gestão deve e tem que ser evidenciada nestes acórdãos porque se eles vêm aqui para nossa aprovação, compete-nos a nós também dar uma palavra sobre eles. O meu sentido de votação favorável a este Ponto foi modificada aqui, após as intervenções dos Presidentes de Junta e forma-me retiradas as dúvidas que tinha nesta matéria. Compreendo a necessidade dessas verbas para a Junta de Freguesia e no caso da Freguesia da Luz e de Odiáxere, fiquei ainda mais convicto dessa necessidade, a outra Freguesia de Lagos foi pelo rigor, agora a Freguesia da União das Freguesias de Bensafirim e de Barão de S. João, conheço-a relativamente bem. Só deixando uma pequena observação que futuramente e na questão da avaliação destas rubricas, e quando se comparticipa os montantes excedidos e o reforço das verbas, se leve em consideração de forma igual todas as Freguesias para que não haja aqui diferenças de tratamento relativamente a essas populações.”-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Jorge Ferreira (LCF): “Nós abstivemo-nos por entendermos não estar devidamente informados para votarmos em sã consciência e além disso queria chamar à atenção, apesar de termos votado isto em conjunto, de facto de acordo como Artigo 25.º, n.º 1, alínea k), Lei das Autarquias Locais, o que nós votamos são os acordos, pelo que a votação deveria ser acordo a acordo, pelo que o que está em causa é o acordo e não o documento que lhe serve de fundamento e portanto sendo o acordo é um por um, mas já votamos está votado.”-----

-----PONTO 6 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO NO ANO DE 2014:

Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas



sob o número D-558-12.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a apreciação que a CDU faz ao primeiro relatório apresentado pela Câmara Municipal sobre a avaliação do cumprimento do estatuto do direito de oposição, é negativa. Referiu que a Câmara Municipal confunde os titulares do Estatuto da Oposição com os Membros dos Órgãos Deliberativos, quando os titulares estão definidos, claramente na legislação. Disse discordar com a forma como a Câmara entende que deve ouvir a oposição ao abrigo do Estatuto da Oposição relativamente ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano seguinte, uma vez que não tinha sido a Câmara, como Órgão eleito a enviar o projeto de Plano de Atividades e Orçamento, uma vez que foi um grupo de Membros da Câmara e não a Câmara, porque a documentação nunca foi sujeita, antes de ser enviadas aos Partidos Políticos, a votação do Órgão Executivo.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse corroborar com a posição da CDU. Ainda sobre a matéria do envio do Plano e Orçamento para as forças políticas ao abrigo do Estatuto da Oposição, disse que tinha apresentado um recurso hierárquico, onde explicando como se deveria proceder relativamente a esta matéria, o qual não foi alvo de resposta. Disse que o incumprimento se reflete igualmente na não disponibilização de informação solicitada pelos Grupo Municipais à Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Sr. Jorge Ferreira tem toda a razão quando se refere à não disponibilização de informação, por parte da Câmara Municipal, em relação a pedidos elaborados pelos Membros da Assembleia Municipal, mas o Ponto em discussão não é este, uma vez que o que está a ser apreciado é o Relatório elaborado ao abrigo do Estatuto da Oposição, sendo que o mencionado pelo Sr. Jorge Ferreira tem a ver com as relações entre Órgãos.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que uma das coisas que o Relatório do Direito de Oposição deveria tratar deveria ser o acesso à informação.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o PSD faz uma análise positiva do documento apresentado pela Câmara Municipal e do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, no entanto considera que apesar de ser positivo, pode sempre ser melhorado.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse ter conhecimento que há Municípios, embora poucos, que fazem o Relatório de avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, há já alguns anos, mas em Lagos foi a primeira vez. Referiu que a intenção é melhorar.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 11 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 24 minutos.-----

-----**PONTO 7 - OBRAS EM EDIFÍCIOS E ARRUAMENTOS CONTRATADAS POR CONCURSO PÚBLICO OU POR AJUSTE DIRETO DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS EM CURSO E EM VIAS DE SEREM LANÇADOS.**-----



Fl. 110v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) perguntou qual o número de contratos e de obras que estavam em curso e se estava prevista o uso, mais uma vez, do ajuste direto. Disse que estas informações deveriam ter sido enviadas pela Câmara Municipal na sequência da iniciativa da LCF em agendar este assunto para a Ordem do Dia da presente Sessão ordinária da Assembleia Municipal, tendo sido esse pedido feito à Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que apesar do Ponto não ser da iniciativa da Câmara Municipal, achou por bem opinar sobre o mesmo. Referiu que a Câmara Municipal não deveria usar, por sistema, a figura dos “ajustes diretos”, apesar de não ver nisso qualquer problema desde que tudo esteja devidamente fundamentado e justificado. Disse que foi com agrado que verificou a aceitação, por parte da Câmara Municipal, de uma sugestão feita pelo PSD, no sentido de não se fazer muita obra e que as feitas fossem feitas com qualidade, como é o exemplo da repavimentação de algumas ruas do Centro Histórico, as quais necessitam, para além de uma intervenção ao nível da pavimentação, de uma intervenção a nível de infraestruturas. Constatou que isso está a ser feito na Rua 1.º de Maio. Perguntou qual a intenção da Câmara Municipal em relação ao acabamento das ruas a intervencionar no Centro Histórico, uma vez que constata uma opção pelo alcatrão, quando lhe parecia que a zona intramuralhas seria para ter o mínimo de trânsito possível. Aproveitou a oportunidade para sugerir ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para que este pressionasse a Câmara Municipal no sentido de esta resolver as situações relatadas pelos munícipes que se deslocam à Assembleia Municipal, para colocar os seus problemas, como é o caso da catacumba no cemitério novo. Ainda sobre a intervenção do público, disse que o Sr. Arlindo Fernandes fez uma acusação gravíssima ao afirmar que a Câmara Municipal não cumpre os prazos legais, pelo que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deveria averiguar, junto da Câmara Municipal, sobre o que se está a passar a este nível.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o ajuste direto está mais que previsto no Código da Contratação Pública. Referiu que os valores para ajuste direto referente a aquisição de bens e serviços é de 75 mil euros e em relação a empreitadas é de 150 mil euros, sendo que as empreitadas que estão a decorrer são de valores baixos. Relativamente às questões colocadas pela LCF disse que as mesmas foram igualmente colocadas pelo Sr. Vereador da LCF na Câmara Municipal, tendo as mesmas sido respondidas por escrito. Sobre a intervenção no Centro Histórico, lembrou que quando este assunto foi pela primeira vez referido na Assembleia Municipal, a Câmara informou que a obra que ia ser feita não era a que a Câmara desejava, pois existe a necessidade de fazer uma obra de fundo, só que a mesma custa mais de 2 milhões de euros, não sendo possível avançar para uma obra com tal valor, no imediato. Acrescentou que, por uma questão de segurança, foi decidido avançar com estas pequenas obras de melhoramento do piso, e onde possível, em infraestruturas.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Reis, disse que a Câmara Municipal aceita as sugestões de todas as Bancadas, mas não foi pelo PSD ter sugerido, que a segunda fase da intervenção no Centro Histórico contempla algumas



infraestruturas, uma vez que isso já estava previsto. Relativamente ao piso disse que está a ser colocado betuminoso uma vez que é o mais confortável que a calçada portuguesa que, com o tempo, se torna perigosa e é dispendioso e difícil de solucionar os problemas surgidos. Em relação ao trânsito no Centro Histórico, disse que o Plano de Mobilidade do Centro Histórico, que está a ser elaborado, é que vai definir o trânsito automóvel possível intramuralhas.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, sobre o facto da Câmara Municipal não cumprir os prazos legais de resposta, disse que atualmente a Câmara Municipal tem muitos restringimentos a nível de pessoal, o que dificulta o cumprimento de prazos, no entanto essa situação está a ser analisada, no sentido de ser resolvida internamente. Relativamente aos pedidos dos Membros da Assembleia Municipal, as respostas serão dadas quando possível.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse compreender a falta de pessoal e os problemas que tal situação podem originar, mas não é desculpa para levar dois anos a responder a requerimentos de Membros da Assembleia Municipal. Sobre a obra que está a ser feita na Rua 1.º de Maio, sugeriu que na confluência da Rua Marreiros Neto com a Rua 1.º de Maio, fosse dada continuidade à Rua Marreiros Neto, com o mesmo tipo de calçada, criando uma lombada para os automóveis. Disse que dado que este Ponto é o primeiro de um conjunto de Pontos onde não existe um único documento para ser discutido, colocou à consideração do proponente dos Pontos, sobre se os Pontos vão ser discutidos desta maneira, sem documentação, ou se seria melhor os mesmos serem retirados e apreciados aquando do envio, por parte da Câmara Municipal, da documentação solicitada.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a Câmara Municipal deve fornecer à Assembleia Municipal, documentação referente a cada um dos Pontos incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão, a solicitação do Grupo LCF, sendo que tal documentação foi solicitada à Câmara Municipal. Ainda sobre o assunto da vedação do terreno entre a praia da D. Ana e do Camilo, trazido por um cidadão no período das intervenções do público da presente reunião, disse que do que consultou do processo, a Câmara Municipal cumpriu os prazos. Relativamente aos Pontos colocados na Ordem do Dia da presente Sessão, a solicitação do Grupo Municipal LCF, Pontos 7, 8, 9, 10, 11 e 12, e uma vez que a Câmara Municipal não tinha enviado qualquer tipo de documentação, retirava os mesmos para a próxima Sessão, reforçando o pedido à Câmara Municipal, no sentido de esta enviar a documentação solicitada.-----

-----PONTO 13 - INSTITUIÇÃO DO JULGADO DE PAZ NAS TERRAS DO INFANTE.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU), apresentou a seguinte Proposta de Recomendação: “A Lei n.º 78/2001, de 13 de julho determinou a organização, competência e funcionamento dos Julgados de Paz. Esta iniciativa legislativa foi aprovada por unanimidade na Assembleia da República. Os Julgados de Paz têm vindo a desempenhar um papel fundamental na justiça de proximidade, permitindo a resolução alternativa de litígios, conforme determinação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2001. É inegável o papel desta instituição na



Fl. 111v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

resolução e pacificação dos mais variados conflitos, de forma célere e, também, económica, com uma taxa de justiça única de €70 e o processo dura, em média, 2 meses até ao seu termo. A Lei dos Julgados de Paz foi recentemente alterada pela Lei n.º 54/2013, de 31 de julho. Tal alteração legislativa é significativa, uma vez que, entre outras questões, determinou uma alteração na competência que possibilita agora às pessoas coletivas serem demandantes em ações pecuniárias (exceto em contratos de adesão), como possibilitou a existência de provas periciais e apreciação de incidentes processuais mas, sobretudo, aumentou a alçada dos Julgados de Paz de €5.000 para €15.000, alargando a capacidade na solução dos conflitos no âmbito da sua competência e aliviando a carga sobre os Tribunais. As questões que os Julgados de Paz podem resolver constam do Artigo 9.º das Leis n.ºs 78/2001, de 13 de junho e 54/2013, de 31 de julho, como sejam, nomeadamente, ofensas corporais simples, difamação, injúrias, furto e dano simples, pedido de indemnização cível, quando não haja participação criminal ou a sua desistência, direito sobre bens móveis e imóveis, condomínio, acidentes de viação. Os Julgados de Paz, são uma parceria pública/pública entre o Ministério da Justiça e as Câmaras Municipais, numa perspectiva de proximidade entre a Justiça e os cidadãos, sendo o seu financiamento partilhado entre aquelas duas entidades. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 18 de maio de 2015, recomende que a Câmara Municipal de Lagos: 1. Desenvolva as diligências necessária junto dos Municípios de Aljezur e Vila do Bispo e do Ministério da Justiça, de forma a possibilitar a abertura de um Julgado de Paz abrangendo os 3 Concelhos das Terras do Infante. 2. Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse apoiar a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, sendo a instituição do Julgado de Paz nas Terras do Infante, uma mais valia para os cidadãos.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que apoiava a iniciativa da CDU, sendo muito importante para a população, uma vez que a Justiça está cada vez mais longe da mesma.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que o PSD avalia positivamente, a iniciativa da CDU. Acrescentou que a Câmara Municipal já deveria ter tomado tal iniciativa no âmbito das Terras do Infante, que considera ser uma Associação de Municípios com um papel muito importante para o desenvolvimento económico, social e para desenvolver uma estratégia de conjunto para o desenvolvimento dos três Municípios. Disse que as Terras do Infante têm que trabalhar no sentido proporcionar o bem-estar das populações, facilitando-lhes a vida. Referiu que muitas das vezes os funcionários públicos dificultam a vida à população, sendo que existem Serviços na Câmara Municipal de Lagos que dão resposta no último dia, e estas atitudes não contribuem para o desenvolvimento do Município, nem para o prestígio dos Órgãos locais, nem para o prestígio dos próprios funcionários públicos municipais. Disse que todos têm que se capacitar de que estão ao serviço da sua comunidade, porque é esta que paga para que seja prestado um bom serviço. Anúncio o voto favorável do PSD na Proposta de Recomendação da CDU.-----



-----O Sr. João Luís Gomes (PS) informou que o PS concorda com a instituição do Julgado de Paz nas Terras do Infante, julgando que o mesmo irá trazer uma Justiça mais célere para todos.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que no seio das Terras do Infante já existiram conversas sobre o agora recomendado pela CDU. Referindo-se à intervenção do Sr. José Valentim, disse que gostava que ele indicasse o, ou os, Serviços que, com malícia, não cumprem e guardam para o último momento para dar resposta aos cidadãos. Disse que conhece bem os Serviços e que tem plena confiança nos mesmos; tem noção de que nem tudo corre bem e que há situações a corrigir, porque está em causa o bom nome da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que a Câmara Municipal tem um sistema de gestão para controlar se os Serviços cumprem, ou não, os prazos. Referiu que muitos são os cidadãos que se queixam do não cumprimento dos prazos por parte da Câmara Municipal. Ainda sobre a acusação feita pelo Sr. Arlindo Fernandes, aquando da sua intervenção no Período de Intervenções do Público, espera que a mesma não seja verdadeira.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que não faz denúncias, apenas faz intervenções políticas, quem fez denúncia foi o cidadão que interveio no Período das Intervenções do Público e isso tem que ser investigado e se se confirmar terá que ser aberto um inquérito com vista ao apuramento de responsabilidades.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 47/AM/2015:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**PONTO 14 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO E SANTA MARIA):** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-558-15.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)), fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que era estranho, num tempo onde se vivia dificuldades tão grandes, estarem preocupados com uma questão destas, a qual considera como menor usando para tal um processo que deve ter custado largas centenas de euros. Referiu que se o intuito era ouvir as populações, o melhor processo é o referendo. Disse que não percebia tudo isto uma vez que, segundo consta, a ideia do OS, quando chegar ao Governo, é voltar com este processo de fusão de Freguesias, para trás. Afirmou ser pouco oportuno fazer a alteração sugerida ainda mais com as alterações que tudo isto acarreta em termos de brasão, por exemplo. Ainda em relação a alteração de brasões referiu que tem conhecimento



Fl. 112v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

de que existem outras instituições que querem alterar o brasão existente, mesmo com os altos custos que esse processo custa. Terminou informando que era contra a alteração proposta.-----

-----A Sra. Ana Paula Viana (CDU) fez a seguinte Declaração: “O documento enviado pela Junta de Freguesia sobre a mudança de nome da Freguesia, não apresenta qualquer valor como consulta democrática da população da Freguesia, pois que: - foram enviados cerca de 15 mil postais, para um universo de 17 680 eleitores recenseados na Freguesia em 31 de dezembro de 2014; - a consulta postal foi feita sem controlo de recebimento; - desconhece-se se houve pessoas que receberam mais do que um postal; - desconhece-se se os postais preenchidos foram enviados por eleitores da Freguesia; - desconhece-se se houve postais por não eleitores da Freguesia; - desconhece-se se houve quem preenchesse e enviasse mais de que um postal. Se os Órgãos autárquicos da Freguesia pretendem consultar democraticamente a população sobre o nome da Freguesia, poderão levar a efeito um referendo nas condições previstas no Regime Jurídico do Referendo Local, constante na Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto e suas alterações como já aconteceu em diversas Freguesias do País. Temos presente que todos os Órgãos autárquicos do Município e das Freguesias, em tempo útil, se pronunciaram unanimemente contra a agregação proposta pelo Governo. Mais, somos da opinião que não podemos olhar para a frente, ignorando a história e a cultura da nossa terra. Perante isto, e tendo uma versão diferente da que é apontada neste Ponto a CDU irá votar contra o que é proposto.”. Acrescentou que colocava à consideração dos Grupos Municipais a subscrição, ou não, da Declaração da CDU.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que as questões metodológicas inerentes ao estudo levantam algumas reservas. Referiu que não tinha recebido o boletim de participação, morando na área da União de Freguesias de Lagos. Disse que esta é uma questão técnica, mas que podia ter sido feita de uma outra maneira, de modo a não levantar dúvidas.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) perguntou se tinha sido bem ponderado os inconvenientes que esta alteração pode trazer, nomeadamente a alteração de documentos.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)) disse que as alterações documentais, são feitas automaticamente. Informou que a Universidade do Minho desenvolveu um inquérito junto dos Órgãos de Freguesia, tendo até ao momento respondido cerca de 60%, e desses cerca de 71% estão de acordo com a agregação das Freguesias, apesar de haver alguns acertos a fazer, pelo que o processo de agregação de Freguesias não pode voltar todo atrás. Sobre o processo para alteração da designação da Freguesia disse que o mesmo passou pelos Órgãos da Freguesia e teve a participação de todos os Grupos representados no mesmo, tendo a designação proposta, sido aceite, quase por unanimidade (apenas um voto contra na Assembleia de Freguesia), pelos Órgão da Freguesia, tendo sido este processo conduzido por uma Comissão onde estavam todas as forças representadas. Referiu que foi a Comissão que chegou à conclusão de que a auscultação à população



deveria ser por mailing. Disse ainda que foram feitas seis sessões de esclarecimento sobre o assunto, junto da população. Lamentou o facto de as sessões não terem sido mais participadas, mas é algo que não pode alterar. Disse que, na sua opinião, não foram 1 150 pessoas que votaram, são sim 1 150 famílias. Referiu que a Junta de Freguesia acha esta auscultação válida e por isso o processo avançou. Em termos de custo disse que este processo foi bem gerido, acrescentando que 2 500 euros para saber se a população quer alterar a designação da Freguesia não é um valor excessivo. Informou que todo este processo podia ter sido feito sem ouvir a população, a Lei não obriga a tal, mas foi decisão da Comissão que o processo devia contemplar auscultação à população.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o que coloca em causa é o processo achado para auscultação da população. Referiu que a CDU tudo fará para que o processo de agregação de Freguesias volte para trás.-----

-----Posto isto passou-se à votação da proposta de alteração da designação da Freguesia da União de Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria), tendo verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	5	2	0	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	1	3	0	0	4

-----**DELIBERAÇÃO N.º 48/AM/2015:**

-----**Deliberado**, por maioria, emitir Parecer favorável à alteração da denominação da União das Freguesias de Lagos (São Sebastião e Santa Maria), para Freguesia São Gonçalo de Lagos.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta da deliberação tomada pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NA DELIBERAÇÃO TOMADA:** Nas deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 23 horas e 32 minutos, declarou encerrada a Sessão.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....
.....